

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos nove dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 8h (oito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos reiterou que as Atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários deveriam se manifestar. A proposta, foi aprovada por unanimidade. Continuando então, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2016**, que “Estabelece os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura que se Inicia em 1º de janeiro de 201 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que e realizará no dia 13 de setembro do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de setembro de dois mil e dezesseis.